



CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2021

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS

Às dez horas e vinte minutos do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi aberta no Senac-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília - DF, CEP 71.200-030, reunião para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, referente a Concorrência SRP nº 03/2021, que tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de Uniformes, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, a Resolução Senac nº 958/2012, e informou a importância da aquisição do objeto a ser licitado. Presentes apenas os membros da CPL. A sessão realizada no dia vinte e um de janeiro encerrou para abertura dos prazos recursais. Diante da ausência de recursos por quaisquer interessados, a CPL procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI e GGS IDUÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dos envelopes abertos, seguiu-se a seguinte classificação para os itens:

ITEM	QTD	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI		GGS IDUÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	2010	R\$ 16,42	R\$ 33.004,20	R\$ 10,90	R\$ 21.909,00
2	2520	R\$ 17,17	R\$ 43.268,40	R\$ 10,90	R\$ 27.468,00
3	210	DESERTO - NÃO COTADO			
4	210	DESERTO - NÃO COTADO			
5	200	DESERTO - NÃO COTADO			
6	20	DESERTO - NÃO COTADO			
7	20	DESERTO - NÃO COTADO			
8	20	DESERTO - NÃO COTADO			
9	20	DESERTO - NÃO COTADO			



Os itens 3 a 9 foram considerados desertos e a empresa GGS IDUÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. apresentou o menor preço para os itens 1 e 2. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e solicitou aos membros da CPL que assinassem a presente Ata.

Tamires Silva Filho
Presidente

Mateus Ranieri Souza Leones
Membro

Denize Gonçalves Machado Santos
Membro